



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DO
CONTRATO Nº 005/2017-SEMAD**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do **Processo Administrativo nº 5171/2018 – SEMAD**, observando-se o que determina o artigo 57 da lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a exposição de motivos realizada pelo Departamento Administrativo, Financeiro e Apoio – DAFA acerca do Contrato nº 005/2017 – SEMAD com vistas a prestação de serviços de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Municipal, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado e do Município e que o contrato possui vigência até 30 de junho de 2018, necessitando, portanto, da presente renovação do prazo para continuidade dos serviços pelo igual período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO ainda acerca da importância em dar continuidade nos serviços e prorrogação do prazo inicial referente ao instrumento original e a necessidade de ajustar o valor do contrato que tem o preço médio total anual para a execução dos serviços contratados na quantia estimada de R\$8.264.609,16;

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo no valor do contrato de 15,2254%, tendo em vista sucessivos aumentos nos preços do combustível no município e região metropolitana. Desta forma, foi considerado o valor máximo dos preços praticados em Belém, de acordo com a Agência Nacional do Petróleo – ANP (pesquisa anexa), gerando um valor global estimado de R\$9.520.779,14 (nove milhões, quinhentos e vinte mil, setecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), de acordo com o quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Estimada (L)	Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Global Estimado (R\$)
01	Gasolina Comum	1.451.551,37	4,60	6.677.136,30
02	Etanol Comum	1.500,00	3,90	5.850,00
03	Diesel Comum	692.667,94	4,10	2.839.938,55
TOTAL EM LITROS		2.145.719,31		9.522.924,85

Destarte, conforme demonstrado pela Justificativa Técnica apresentada pelo DAFA, em fls. 3/4, **em primeiro plano, tanto as razões técnicas quanto legais fundamentam a deflagração do aditamento contratual referente ao PROCESSO Nº 5171/2018 – SEMAD**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação da vigência por igual período de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao DAFA/SEMAD para providências subsequentes, em observância aos preceitos legais, em especial de nova cotação de preços no mercado nacional, mapa comparativo de preços, dotação orçamentária, certidões de regularidade fiscal e trabalhista, parecer jurídico, parecer do controle interno e demais providências adstritas.

Em cópia ao **NUSP/DAFA**, para providências ulteriores.

Belém, 12 de Julho de 2018.

Evanilde Gomes Franco
Secretária Municipal de Administração